



NOTA INFORMATIVA Nº 78 - COVID-19

ASSUNTO: Dia D, administração da segunda dose e vacinação de reforço para o público de 18 anos ou mais.

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 11ª edição, divulgado no dia 07/10/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 26 de agosto de 2021 que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19.

Considerando a Nota Técnica Nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a administração de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Considerando a Nota Técnica Nº 48/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que trata da administração de Dose de Reforço de vacinas contra a covid-19 na população a partir de 60 anos, em complementação à Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a Administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos.

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 104/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 06 de dezembro de 2021 dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra à covid-19.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, referente antecipação do intervalo para dose de reforço de vacinas contra a COVID-19 em pessoas com mais de 18 anos e imunossuprimidos.

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretaria de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:

17/01/2022 (SEGUNDA-FEIRA)

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 15h.

Público alvo:

- Aplicação da segunda dose (D2) de Coronavac, Pfizer e AstraZeneca para pessoas que tenham o prazo mínimo de 21 dias após a primeira dose.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- Aplicação de dose de reforço (D2) do laboratório Janssen para indivíduos de 18 anos ou mais que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

18/01/2022 (TERÇA-FEIRA)

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 15h.

Público alvo:

- Aplicação da segunda dose (D2) de Coronavac, Pfizer e AstraZeneca para pessoas que tenham o prazo mínimo de 21 dias após a primeira dose.
- Aplicação de dose de reforço (D2) do laboratório Janssen para indivíduos de 18 anos ou mais que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

19/01/2022 (QUARTA-FEIRA)

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 15h.

Público alvo:

- Aplicação da segunda dose (D2) de Coronavac, Pfizer e AstraZeneca para pessoas que tenham o prazo mínimo de 21 dias após a primeira dose.
- Aplicação de dose de reforço (D2) do laboratório Janssen para indivíduos de 18 anos ou mais que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.



20/01/2022 (QUINTA-FEIRA)

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 15h.

Público alvo:

- Aplicação da segunda dose (D2) de Coronavac, Pfizer e AstraZeneca para pessoas que tenham o prazo mínimo de 21 dias após a primeira dose.
- Aplicação de dose de reforço (D2) do laboratório Janssen para indivíduos de 18 anos ou mais que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

21/01/2022 (SEXTA-FEIRA)

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 15h.

Público alvo:

- Aplicação da primeira dose (D1) para maiores de 12 anos que não receberam a primeira dose do imunizante contra a Covid-19.

Informações Importantes:

- ✓ O município informa que está aguardando o envio de imunizantes para administração das doses de reforço (D3). Foi realizada tentativa de retirada na rede estadual no dia 13/01/2022, porém o Nível estadual informou que está aguardando o recebimento previsto para 15/01/2022.
- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, cartão de vacinas, comprovante de residência e cartão do SUS;
- ✓ Os menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados dos pais ou responsáveis;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- ✓ As vacinas de rotina serão realizadas na Central de Imunização no período de 17 a 21/01 na parte da manhã de 8h às 11:30 e de 12:30 às 15:40h;

Mariana, 14 de janeiro de 2022.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*